



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

ANO I – Edição 268

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2
- Licitação.....3
- Contas Públicas e instrumento de Gestão.....6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

ANO I – Edição 268

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 237/2021

“Exonera servidor a pedido, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Trabalhador Braçal, do servidor Sr. **Christopher Paulo Cassiano da Cunha**, em 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Trabalhador Braçal, o Sr. **Christopher Paulo Cassiano da Cunha**, RG: 40.300.060-9, a partir de 22 de abril de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CARLA MARIA SOTOCORNO BOSISIO
Secretário Municipal
(Substituindo)

PORTARIA N.º 236/2021

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Anhumas adquiriu, em 19 de agosto de 2020, um aparelho celular, da loja Magazine Luiza, em Presidente Prudente, bem móvel permanente, conforme nota fiscal nº 000.126.364, e nota de empenho nº 005477/20, anexados nos autos desta sindicância;

CONSIDERANDO que, com a posse do novo Prefeito Municipal e realizada a conferência do

patrimônio público, neste início de exercício, ficou constatada a falta de mencionado bem móvel, desconhecendo os servidores responsáveis o seu destino;

CONSIDERANDO que os servidores respondem administrativa, cível e penalmente pelos bens e atos públicos, nos termos dos artigos 131 e 132 e incisos, da Lei nº 5/93, Estatuto dos Servidores Públicos de Anhumas;

CONSIDERANDO que mencionada aquisição se deu na gestão do Sr. Genildo Ramineli, Prefeito e Robson Mariano da Silva, Secretário;

CONSIDERANDO que o art. 151 da citada lei obriga a autoridade que tiver notícia de irregularidade de conduta de servidor municipal, a promover a apuração mediante sindicância ou inquérito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do art. 158, da Lei nº 5/93, a Comissão abaixo, para apurar o destino de mencionado bem móvel, bem como eventual desvio e respectivo prejuízo ao erário, a ser reposto, inicialmente, em face dos servidores Genildo Ramineli e Robson Mariano da Silva.

Parágrafo único. Composta pelos seguintes servidores: Lucas Vinicius Silva Alves - RG 48.548.782-2, Presidente; Ronaldo César Goes de Lima - RG 41.953.966-9 e Camila Aparecida Mateu Popi - RG 43.214.743-3 membros.

Art. 2º - A Comissão deverá se reunir, para a sua instalação e planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos, que deverão ser concluídos em 60 dias.

Art. 3º - Todos os atos de investigação e inquirições serão realizadas, com intimação dos investigados, facultando-se as suas presenças e de defensor que constituir.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

ANO I – Edição 268

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 22 de abril de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 237/2021

“Exonera servidor a pedido, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Trabalhador Braçal, do servidor Sr. **Christopher Paulo Cassiano da Cunha**, em 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Trabalhador Braçal, o Sr. **Christopher Paulo Cassiano da Cunha**, RG: 40.300.060-9, a partir de 22 de abril de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CARLA MARIA SOTOCORNO BOSISIO
Secretário Municipal
(Substituindo)

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 12/2021**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a

licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 12/2021**, buscando a **Aquisição de Medicamentos em Geral a serem administrados pelo Departamento de Enfermagem Municipal – Complementação Municipal**, conforme especificação contida no Anexo V Termo de Referência do Edital de Convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 12/2021** deste Edital, encerrar-se-á no dia **11 de maio de 2021, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 22 de abril de 2021. Daiane Souza Imada - Pregoeira – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prazo e execução da obra referente a Contratação de empreiteira com a finalidade de construção de UM BARRACÃO PARA COMPOSTAGEM por força de convenio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania – Convenio FID 124/2019, conforme Planilha, Projetos e Memorial Descritivo elaborados pelo Departamento de Engenharia Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas

Contratada: J. LUIZ BRAGA
CONSTRUÇÃO ME -.

Modalidade: Tomada de Preços 02/2020-
Vigência: 06 meses

Data: 20/04/2021

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 20 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

ANO I – Edição 268

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Adailton César Menossi
Prefeito Municipal
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 01/2019

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Candidato:	Classificação
- Manoel Camilo de Sousa	05º lugar
- Viviane Ribeiro de Souza	06º lugar
- Michel Ferreira dos Santos	07º lugar
- James Barbosa Franco	08º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 30 de abril de 2021, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, **PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS** e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 23 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO 01/2019

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2019, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL

Candidato:	Classificação
- Gustavo Rodrigues Sousa Celeste	12º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 30 de abril de 2021, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, para manifestar seu interesse na nomeação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação acima e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 23 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

ANO I – Edição 268

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MUNICÍPIO DE ANHUMAS RESUMO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS Artigo 211, § 2º da Constituição Federal

Período de: março/2021

Receita de Impostos	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O	ARRECADADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECURSOS PRÓPRIOS	1.242.400,00	219.701,09
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	6.094.000,00	1.991.864,87
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	10.296.000,00	2.836.865,45
TOTAL DAS RECEITAS	17.632.400,00	5.048.431,41
RETENÇÕES AO FUNDEB	-3.128.400,00	-965.683,49
RECEITAS LÍQUIDAS	14.504.000,00	4.082.747,92
APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	4.408.100,00	1.262.107,85

DESPESAS TOTAIS	Dotação Atualizada (para o	%	Despesa Empenhada (até o Período)	%	Despesa Liquidada (até o Período)	%	Despesa Paga (até o Período)	%
ENSINO INFANTIL	477.100,00		97.013,34		43.667,06		32.821,06	
ENSINO FUNDAMENTAL	1.265.000,00		143.570,15		122.905,81		94.095,50	
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.128.400,00		965.683,49		965.683,49		965.683,49	
Total	4.870.500,00	27,62%	1.206.266,98	23,89%	1.132.256,36	22,43 %	1.092.600,05	21,64 %

DEDUÇÕES DA DESPESA

Total			284.385,49
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	284385,49

DESPESAS LÍQUIDAS

ENSINO INFANTIL	97.013,34	1,92%	43.667,06	0,86%	32.821,06	0,65%
ENSINO FUNDAMENTAL	143.570,15	2,84%	122.905,81	2,43%	94.095,50	1,86%
RETENÇÕES AO FUNDEB	965.683,49	19,13%	965.683,49	19,13%	681.298,00	13,50%

Maurício Gervazoni
Contador

Adailton César Menossi
Prefeito

Enilde Maria Esperandio
Secretário Educação

